

LEI Nº 029/96

Súmula: Faz alteração em nome de Escola Rural Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Artº 1º - Fica alterado o nome da Escola Rural Municipal VAMOS ESTUDAR, da localidade de Guabiroba, a qual passará a denominar-se VALDOMIRO VIEIRA SOBRINHO.

Artº 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital/Pr, ao primeiro dia do mês de julho de 1.996.


EDONI BONASSOLI
PRESIDENTE